



## ERRATAS

### ERRATA Nº 009/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Referente ao Contrato Administrativo Nº 001/2025 - FUNJEAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa K2 IT LTDA.

Data da Assinatura: 17/06/2025.

Processo Administrativo: 2024/000057893-00.

**Onde se lê:**

**Na CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO, tópico 1.2, item 9 da tabela, onde se lê:**

“Solução de controle de acesso para 4500 usuários ou dispositivos”

**Leia-se:**

“Solução de controle de acesso para 1.000 usuários ou dispositivos”

Manaus/AM, 17 de junho de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 349/2025-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parecer de ID. n.º 6075818 do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 01 e a Decisão de ID. n.º 6087167 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000765-71.2024.2.00.0804.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 162/2024-CGJ/AM** para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 01, **Dr. ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, para presidir a presente Sindicância, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO, ROBERTO BRITO NETO, RONAN PINTO DE ALMEIDA e VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, sem ônus para o Tribunal de Justiça, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Amaury Paulo Neves Soares, Carlos André Santiago Vieira, Gabriel Wagner de França Mar e Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli.

**Art. 2.º -** Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada;

**Art. 3.º -** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

##### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 16 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça